



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

TERMO ADITIVO Nº 15/2011 – SR/DPF/TO

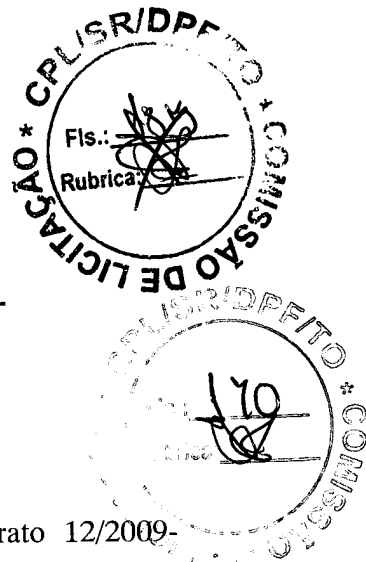


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO
TOCANTINS, COMO LOCATÁRIA E
EMPRESA M. A. NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS, COMO LOCADORA,
REPRESENTADA PELO SÓCIO-
PROPRIETÁRIO MARCOS ANTÔNIO
PIETSCH CUNHA.**

A União, por intermédio da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede na Quadra 302 Norte, QI- 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional em exercício o Senhor **ANDRÉ SANTOS COSTA**, nomeado pela Portaria nº 997, de 03/06/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 107, em 06/06/2011, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2451, de 18/07/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 137, em 19/07/2011, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, a empresa **M. A. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.365.396/0001-24, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, nº 39, sala 04, Palmas-TO, daqui por diante apenas **LOCADORA**, neste ato representada pelo sócio-proprietário **MARCO ANTÔNIO PIETSCH CUNHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Quadra 603 Sul, Alameda 03, HM, Lote 16, Plano Diretor Sul – CEP 77.016-360, Palmas/TO, portador da Carteira de Identidade nº 435.180 - SSP/GO e CPF/MF nº 157.992.121-34, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante do **PROCESSO Nº 08297.010045/2009-62, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2009-SR/DPF/TO**, que se regerá em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem o objeto do presente Termo Aditivo:

a) REAJUSTE do valor do aluguel estabelecido no Contrato 12/2009-SR/DPF/TO, para o montante de R\$ 33.262,10 (trinta e três mil duzentos e sessenta dois reais e dez centavos).

b) PRORROGAÇÃO do período de vigência do Contrato nº 12/2009-SR/DPF/TO, por mais 24 meses, de 03.11.2011 a 03.11.2013, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal do aluguel, a partir deste Aditivo, é de R\$ 33.262,10 (trinta e três mil duzentos e sessenta dois reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 798.290,40 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos) em 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Contrato.

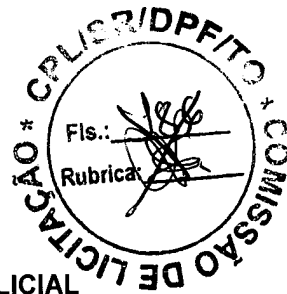
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total do presente Termo Aditivo está fixada em **R\$ 798.290,40 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos)**, sendo que para o restante do exercício de 2011, os recursos necessários a consecução do Contrato serão obtidos por meio de reforço da Nota de Empenho nº 2011NE800018.

PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício subsequente, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, previstas para atender despesas da mesma natureza.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**



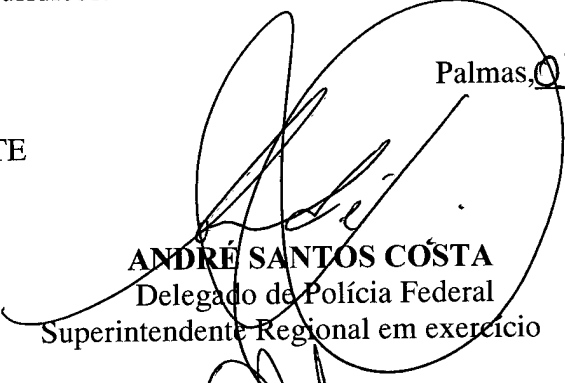
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato nº 12/2009, celebrado em 03 de novembro de 2009.

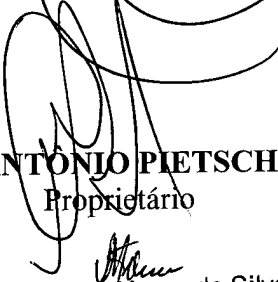
Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas, 01 de novembro 2011.

Pela CONTRATANTE


ANDRÉ SANTOS COSTA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em exercício

Pela CONTRATADA


MARCO ANTÔNIO PIETSCH CUNHA
Proprietário


Luzenra Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089


Lorena Milena da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12.727